



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, a Sr^a. Naiara da Silva Sudré, CPF: 096.252.636-32, a partir do dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Chácara, 03 de agosto de 2022.


JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal